



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora do cargo em comissão de Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do inciso XVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CÍNTIA DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, criado pela Lei Municipal nº 3.708/2022.

Art. 2º - Fica nomeada a senhora CÍNTIA DE OLIVEIRA BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de Diretor II de Controle Interno – CC2, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, para adequação à Lei Municipal nº 3.846/2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de março de 2024.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente da C.M.A